



# Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, torna PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que está contratando através de **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie, tendo em vista a necessidade dos serviços.

**CONTRATADO: NEURACI TOSTA DE QUEIROZ SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.158.199/0001-22, localizado na Avenida Leonel Franco de Oliveira 349, Aporé/GO, CEP: 75.825-000.

**1 - RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO:** Através de justificativa de não recebimento de proposta; Esclarecendo que a contratada é a única que fornece com emissão de nota fiscal produto de panificação (pão), com proposta dentro do valor estimado após a publicação do Aviso de Dispensa, conforme descrição abaixo.

**3 – OBJETO:** Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada em fornecimento de produto de panificação (pão) para atender a Câmara.

**4 – VALOR ESTIMADO:** O valor estimado deste contrato é de R\$ 4.500,00 (dois mil e duzentos reais), através de emissão de nota fiscal, para devido empenho e liquidação, conforme entrega do produto.

4.1. Considerando a estimativa do preço de mercado e Aviso de Dispensa nº 027/2024 com Valor estimado por kilo que é de R\$ 18,00 (dezoito reais), e anual de 250kg no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos através de emissão de nota fiscal.

10.3. Considerando também as alterações do mercado nacional e internacional, os preços sofrem bastante volatilidade. Por isso, será aceito reajuste de preços no exercício de 2024, seja realinhamento para mais ou para menos.

Considerando o exposto, deve a Câmara Municipal de Aporé/GO outorgar a contratação de **“NEURACI TOSTA DE QUEIROZ SILVA - ME”** pela Dispensa de Licitação.

Aporé/GO, 21 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**

**Presidente da Câmara**

*Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 – CEP: 75.825-000*

**APORÉ-GO**



# Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## **CONTRATO N.º 031/2024**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 24.858.391/0001-48, localizada na Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, Bairro Nosso Senhor dos Passos, Aporé/GO, neste ato como CONTRATANTE representada pela sua Presidente Cláudia Aparecida da Silva, que ao final assina e,

A **CONTRATADA: NEURACI TOSTA DE QUEIROZ SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.158.199/0001-22, localizado na Avenida Leonel Franco de Oliveira 349, Aporé/GO, CEP: 75.825-000, celebram através deste:

- 1. DO OBJETO:** Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a Contratação de empresa especializada em fornecimento de produto de panificação (pão) para Câmara.
- 2. DA JUSTIFICATIVA:** Considerando a única proposta apresentada, a qual esta dentro do valor estimado, após devida publicação do Aviso de Dispensa nº 027/2024 e a necessidade do fornecimento de pão para Câmara, razão pela qual, formaliza o mesmo.
- 3. DA RAZÃO:** Através de justificativa de não recebimento de proposta; Esclarecendo que a contratada é a única que fornece com emissão de nota fiscal produto de panificação (pão), com proposta dentro do valor estimado após a publicação do Aviso de Dispensa.
- 4. DA BASE LEGAL:** Tal contratação se faz baseada no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
- 5. DAS PENALIDADES E MULTAS:** A Contratante se compromete fazer o pedido diário da quantidade, sem exceder o contrato mensal e após, receber a nota fiscal e efetuar o devido empenho e liquidação. A Contratada se compromete a fornecer pão, e somente após, emitir a nota fiscal para pagamento pela contratante.
- 6. DO PRAZO E PRORROGAÇÃO:** Vigorará pelo prazo de doze meses, findando em 31 de dezembro de 2024.
- 7. DO VALOR DO CONTRATO:** no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pagos através de emissão de nota fiscal, após entrega do serviço.



# *Câmara Municipal de Aporé*

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

8. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Câmara Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias: 01.031.0120.2.029.3.3.90.30 – Material de Consumo.
  
9. **DA RESCISÃO CONTRATUAL:** Havendo descumprimento total ou parcial deste contrato, ensejará sua rescisão, conforme disposto na Lei 14.133/21, artigo 124.

As partes elegem a Comarca de Itajá, Estado de Goiás, para sanar quaisquer dúvidas ou desacordos que possam surgir.

Aporé/GO, 21 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS**  
Presidente da Câmara (Contratante)

**NEURACI TOSTA DE QUEIROZ SILVA - ME**  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_